



Processo : 0807402-83.2026.8.19.0002 (2026.700.553449-5)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Abuso de Poder / Atos Administrativos / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS
RECORRENTE : MUNICIPIO DE ITABORAI
ADVOGADO : PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE ITABORAÍ
RECORRIDO : IGOR RANGEL PINTO
ADVOGADO : VITÓRIA EGG GONÇALVES DE OLIVEIRA
Relator : DANIELA BANDEIRA DE FREITAS
Sessão : 17/08/2026 09:00

Súmula

Acordam os Juízes que integram a Segunda Turma Recursal Fazendária, por unanimidade, em conhecer do recurso e, diante do reconhecimento de matéria de ordem pública, julgar extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do voto do relator.

Presidente: HELENA DIAS TORRES DA SILVA

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DANIELA BANDEIRA DE FREITAS, LUCIANA SANTOS TEIXEIRA e ISABEL TERESA PINTO COELHO DINIZ.

DANIELA BANDEIRA DE FREITAS
Relator

